

**SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2020-SEUMA (SUB-ROGADO), CELEBRADO EM 09 DE SETEMBRO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA GRANITO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**, estabelecida na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Alfredo Weyne, nº 130, Bairro de Fátima, inscrita no CNPJ sob nº 07.134.125/0001-53, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 176427, SSP-CE, CPF nº 013.462.963-91, residente e domiciliado na Rua Joaquim Sá, nº 434, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.135-218, Fortaleza. Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020-SEUMA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **SUPRIMIR** serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

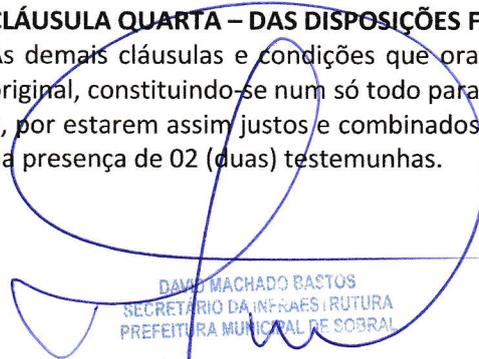
O valor do presente aditivo importa em uma **SUPRESSÃO** de R\$ 43.625,40 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), correspondente a -0,45% (menos zero vírgula quarenta e cinco por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P202380/2022), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

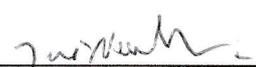
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, em 13 de junho de 2022.



DAVID MACHADO BASTOS  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE



CONSTRUTORA GRANITO LTDA  
**JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: JOÃO PAULO FURTADO CARVALHO  
CPF: 044.837.173-60  
Assinatura: Jo Paulo F. C.

Nome: Francisco Claudinei da Silva P. Junior  
CPF: 069.215.113-32  
Assinatura: 

